



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
COMANDO DE PESSOAL
DIREÇÃO DE PESSOAL
REPARTIÇÃO DE PESSOAL CIVIL

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foram renovados, pelo período de um ano, com efeitos a um de janeiro de dois mil e vinte e quatro, os contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença, abaixo discriminados, de acordo com o previsto no artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo que os pareceres prévios vinculativos, de acordo com o artigo 44.º da Lei 82/2023, de 29 de dezembro (LOE 2024) se encontram tacitamente deferidos por não ter havido pronúncia do membro do Governo responsável pela área das finanças sobre os mesmos decorrido o prazo de 45 dias úteis contados, respetivamente, a partir da data da entrada dos processos na Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) de acordo com o n.º 5 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro.

Identificação	Função desempenhada	Remuneração mensal s/IVA
Duarte Manuel Pereira Monteiro	Consultor Jurídico	1.837,78€
Isabel Maria Pinheiro Serôdio Fernandes	Consultor Jurídico	1.837,78€
Maria Paula Bispo Padrel de Oliveira	Consultor Jurídico	1.837,78€
Rui Jorge Mendes Silveira	Farmacêutico Assistente	2.100,00€

Alfragide, 19 de janeiro de 2024

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Nelson Jorge da Costa Cipriano
TCOR / TPA